



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
PROCESSO Nº 026/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em Compensação Previdenciária (COMPREV), no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Pinhal Grande/RS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em Compensação Previdenciária (COMPREV), no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	12	650,00	7.800,00

CONTRATADO: MARLO MIGUEL KOCH
CNPJ nº 28.082.318/0001-88

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores do ramo, devidamente habilitados, que demonstraram possuir capacidade técnica e logística para atender às especificações dos itens demandados, assegurando a viabilidade da contratação.

Ressalta-se que a empresa selecionada forneceu o orçamento com o menor valor e atendeu integralmente aos requisitos mínimos de habilitação exigidos conforme previsto no processo de contratação.

Destaca-se, ainda, que a metodologia adotada para a pesquisa de preços está em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as diretrizes para estimativas de preços em contratações públicas, garantindo a transparência do procedimento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor foi definido a partir de consulta a preços praticados no mercado, sendo identificado como menor valor mensal o montante de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

PERÍODO: 30/03/2026 até 30/03/2027.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração:

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviço de Consultoria.

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 30 de março de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande